D E C R E T O . . . . . nº 32/70-

SÚMULA - Nomeia os membros componentes do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO-MOURÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. - 3º. § único da lei municipal nº 46/69 e da Resolução nº. 11/70, da Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer o cargo de membros do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO, sem ônus aos cofres municipais, os seguintes cidadãos: Prof. EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO, - Prof. WALFRIDO TOKARSKI, Prof. WILSON LUIZ UBIALLI, Prof. MUNIR KARAM, Prof. PEDRO ROGOSKI NETO, brasileiros e casados, e a Professôra MARIA EMILDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, todos residentes e domiciliados em Campo Mourão.

Art. 2º - Os conselheiros acima nomeados, nos têrmos da lei municipal nº 46/69, prestarão serviços considerados relevantes à comunidade.

Art. 3º - O Conselho Diretor deverá se reunir no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação dêste decreto, elegendo o seu Presidente, Secretário e Tesoureiro, por escrutínio secreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a 1a. reunião, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Conselho Diretor deverá apresentar os Estatutos e o Regimento da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campo Mourão, para os efeitos - legais.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogando-se os Decretos nºs 23/68, 24/68, 32/67 e 33/67 - e as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agôsto de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL